



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Prorrogação Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida nº. 563 – Centro de Ibitinga (SP), inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGATEC SEGURANÇA ELETRÔNICA E MONITORAMENTO LTDA**, com sede a Rua Manoel da Fonseca, nº. 112 – Jardim Centenário - Ibitinga-SP, inscrito no CNPJ: 18.217.862/0001-36 com Inscrição Estadual nº. 344.076.422.114, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor **RAFAEL BONINI**, residente e domiciliado, à Rua Ovidio Braga, nº. 497 – Jardim São Jorge – Ibitinga-SP, portador do RG nº. 30.907.114 SSP/SP e CPF: nº. 325.506.368-05, ora denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, prorrogar e reajustar o Contrato nº. 191 de 15 de julho de 2019, nos seguintes termos:

**01** - Fundamenta-se esta prorrogação do prazo contratual nas Cláusulas: Quinta do item 5.1 e 5.2 do Contrato nº. 191 de 15 de julho de 2019.

**02** - Prorrogam o presente contrato por 12 meses a contar de 15 de julho de 2022, reajustando o valor abaixo pelo índice IPC-Fipe (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) em 12,13%.

**03** - Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mensalmente, a quantia de R\$72,71 (sessenta e dois reais e setenta e um centavo), num valor total global de R\$872,52 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) pelo período de 12 meses.

**04** - As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: Programa: **01.031.0001.3005.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga, 15 de julho de 2022.

---

DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Contratante

---

RAFAEL BONINI  
Megatec Segurança Eletrônica  
e Monitoramento Ltda  
Contratada

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº. 30.624.078-6  
Testemunha

---

Adão Ricardo Vieira do Prado  
RG nº. 24.440.118-4  
Testemunha

Assinado de forma digital por  
MEGATEC SEGURANCA  
ELETRONICA E MONITORAMENTO  
LTDA:18217862000136  
Dados: 2022.06.21 17:24:00 -03'00'

Assinado digitalmente por  
DANIELA CRISTINA  
SOUZA BRANCO DE  
ROSA 172.210.938-65  
Data: 20/06/2022 16:21

Assinado digitalmente por  
ADAO RICARDO VIEIRA  
DO PRADO 181.967.918-  
79  
Data: 21/06/2022 11:07

Assinado digitalmente por  
CELIO ROBERTO  
ARISTAO 267.033.638-89  
Data: 21/06/2022 11:09